

**DECRETO Nº 2.253 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 16 – Habitação
  - 1.012 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Urbano
  - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre
  
- 04 – Administração
  - 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
  - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre
  
- 10 – Saúde
  - 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
  - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.200,00  
Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

- 99 – Reserva de Contingência
  - 9.999 – Reserva de Contingência
  - 9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 33.200,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 25-03-2020

**Agueda E. Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**